# DECRETO N. 4.054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

**Marcelo Heleno Vilares,** Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 702 | R$ 142.100,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA VIGILÂNCIA E SAÚDE. (P.A 2298/2022) |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 723 | R$ 14.100,00 | SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 40 PESSOAS DURANTE A CAMPAMHA "FIQUE SABENDO" DO CTA. (P.A 11207/2022) |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 156.200,00** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 617 | R$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.157 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 665 | R$ 72.100,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 697 | R$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 712 | R$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.36.00 | 05.000.0000 | 722 | R$ 14.100,00 | VINCULADO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 156.200,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2022.

**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito em exercício**

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de novembro de 2022.*